PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS - PIAUÍ

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024
ANEXO B
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

(NOME DA EMPRESA)_____, CNPJ/MF N.º_____, (ENDEREÇO COMPLETO)_____, neste ato representada pelo seu (Sócio/Procurador)_____, Estado Civil, nacionalidade, CPF _____, RG _____, endereço _____, por meio do seu representante legal devidamente credenciado para este ato, declara, sob as penas da lei, que até esta data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação neste processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

José de Freitas/PI, ____de _____de 2024.

_____
Assinatura e Identificação do
Responsável Legal e da Empresa

ID: 85E7294381C84

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS - PIAUÍ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TIAGO DAS NEVES PINTO, Presidente da Câmara Municipal desta cidade e Município de José de Freitas, do Estado do Piauí, na forma da lei e no uso de suas atribuições, etc...

1 - Pelo presente, indo devidamente assinado, faz saber, a todos quantos interessar possa, que, examinando a presente **Dispensa de Licitação nº 001/2024** e, considerando o parecer jurídico, assim como todo o processado, verificou que a mesma está em conformidade com art. 75, inciso II da Lei 14.133/21, atualizada pelo Decreto 11.871/23. Dessa forma, entendo que está perfeitamente legal, sem irregularidades ou nulidades a se corrigir ou sanar. Há, ainda, conveniência da parte desta Administração, no objeto desta Dispensa.

2 - Assim, ei por bem **HOMOLOGAR**, como de fato homologado tenho, a presente dispensa de licitação nos termos do art. art. 75, inciso II da mencionada Lei 14.133/21, declarando válidos todos os atos praticados no curso desta Dispensa e proclamando a conveniência da mesma para a Câmara Municipal de José de Freitas. **NADA MAIS**. José de Freitas-PI, em 21 de fevereiro de 2024. Eu, Valéria Leticia Morais Santos (VALÉRIA LETICIA MORAIS SANTOS), Agente de contratação, lavrei o presente e subscrevi, indo devidamente assinado pela Sr. Presidente da Câmara Municipal.

Valéria Leticia Morais Santos
AGENTE DE CONTRATAÇÃO DE CÂMARA
MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS - PI
CPF: 057.717.513-08

TIAGO DAS NEVES PINTO
PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS:
CPF: 014.455.593-07

TIAGO DAS NEVES PINTO
Presidente da Câmara Municipal de José de Freitas/PI

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS - PIAUÍ

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024
ANEXO C
DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO TRABALHO DO MENOR

(NOME DA EMPRESA)_____, CNPJ/MF N.º_____, (ENDEREÇO COMPLETO)_____, neste ato representada pelo seu (Sócio/Procurador)_____, Estado Civil, nacionalidade, CPF _____, RG _____, endereço _____, por meio do seu representante legal devidamente credenciado para este ato, declara que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal de 1998.

José de Freitas/PI, _____ de _____de 2024.

_____
Assinatura e Identificação do
Responsável Legal e da Empresa

ID: F6E55CD84EC74

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS - PIAUÍ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TIAGO DAS NEVES PINTO, Presidente da Câmara Municipal desta cidade e comarca de José de Freitas, Estado do Piauí, na forma da lei e no uso de suas atribuições, etc...

1 - Pelo presente, indo devidamente assinado, faz saber, a todos quantos interessar possa, que, examinando a presente **Dispensa de licitação n. º 001/2024 (Proc. n. º 001/2024)** e, assim como todo o processado, verificou que houve a devida homologação do certame, conforme termo dos autos.

2 – D E C I S Ã O –

JUSTIFICATIVA: Foi regularmente processada a Dispensa nº 001/2024, tendo apenas uma (01) empresa apresentado via e-mail, sua documentação de habilitação e proposta de preços, classificando-se, assim, como maior vantajosidade para esta Câmara.

DECISÃO: Acolho, pois, o parecer jurídico pela sua regularidade legal, dou a proposta por satisfatória, atendendo às necessidades, exigências e conveniências desta Câmara Municipal, e que, por ser mais vantajosa pode ser aceita. **ADJUDICO** como adjudicado tenho ao EMPRESA: **TIAGO DE OLIVEIRA** CNPJ Nº (42.260.151/0001-29) valor global estimado proposto de **R$ 15.620,00 (quinze mil e seiscentos e vinte reais)**; o contrato de prestação de serviços do objeto da licitação, constante tudo nos termos da Dispensa nº001/2024 (Proc. n.º.001/2024), já qualificado no processo, tendo por valido o certame em apreço, cumpridas as formalidades do art. 75, inciso II da Lei 14.133/21, atualizada pelo Decreto 11.871/23. deliberando-se firmar o devido contrato com a mesma.

3 - Convoque-se o interessado para assinar o termo de contrato, no prazo e condições estabelecidos, sob pena de decair do direito à contratação, conforme previsto na legislação vigente.

4 - Ciência à Contabilidade e Tesouraria para providências e ao órgão interessado no objeto.

5 - Publique-se por afixação no local próprio desta Câmara.

Nada mais. José de Freitas/PI, em 21 de fevereiro de 2024. Eu, Valéria Leticia Morais Santos (**Valéria Leticia Morais Santos**), Agente de contratação desta Câmara, lavrei o presente e subscrevi, indo devidamente assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal.

Valéria Leticia Morais Santos
AGENTE DE CONTRATAÇÃO DE CÂMARA
MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS - PI
CPF: 057.717.513-08

TIAGO DAS NEVES PINTO
PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS:
CPF: 014.455.593-07

TIAGO DAS NEVES PINTO
Presidente da Câmara Municipal de José de Freitas/PI

A INFORMAÇÃO IMPRESSA OFICIAL E LEGAL DOS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
www.diariooficialdasprefeituras.org